

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E O CENTRO SOCIAL SUL.

1

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Campinas, nº 115, Vila Cidade Jardim, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Maria Aucélia dos Santos Damaceno**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a organização da sociedade civil **CENTRO SOCIAL SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.489.896/0001-55, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Doutor José Botelho Veloso, s/nº, Vila São João, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Presidente, Sr. **Pedro Jacinto Bianchini**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 17.208.095-2 e do CPF sob nº. 083.123.868/23 resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 6.151, de 21 de dezembro de 2018) alterada pela Lei Municipal nº. 6.165, de 06 de março de 2019, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial no artigo 31, inciso II desta, respectivo Decreto Municipal nº 368 de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 164/17, e consoante o Processo Administrativo nº 4725/2018 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto o aumento de R\$ 100.000,00(cent mil reais) ao Termo de Colaboração nº 23/2019, o qual se refere à transferência de recursos financeiros do CEPROSOM à OSC para o desenvolvimento do **Programa de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**, conforme Resolução nº 109, do CNAS de 11/11/2009, desta localidade, que deste serviço necessitem, observando-se rigorosamente o que dispõem o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeira dessa OSC, que passam a fazer parte integrante do presente ajuste. Caberá ao **CEPROSOM** aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 100.000,00(cent mil reais), cuja despesa correrá na dotação orçamentária anual conta de número 00046.30.02.00.3.3.50.39.00.08.243.4001.2830 - FEDERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITAMENTO

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será contado a partir da data de sua assinatura e publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, com término em 20 de Março de 2020, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 23/2019, originalmente celebrado entre as partes, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 19 de março de 2019.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM

PEDRO JACINTO BIANCHINI

Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

TESTEMUNHAS:

1 André Cristiano Roberto Pereira

RG 18.128.332-3

CPF 123.359.068-52

2 Adriana Ap. Barbara dos Santos

RG 27.767.807-9

CPF 139.587.778-56